



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

CONTRATO I_ContrPub/2025/8

PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE
ILHA DE SANTA MARIA DA DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Entre

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, pessoa coletiva n.º 512047855 através da Direção Regional da Habitação, pessoa coletiva n.º 600087166, representada por Daniel Martins Pavão, com domicílio profissional na rua Dr. João Francisco de Sousa, n.º 30, 9500-187 Ponta Delgada, na qualidade de Diretor Regional da Habitação, conforme poderes que lhe foram conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A de 30 de dezembro de 2024, pela alínea b) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A de 11 de abril de 2024, que aprovou a nova Orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, conjugados com o n.º 3 do artigo 32.º do anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/A de 18 de novembro de 2024, que procedeu à aprovação da orgânica da Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego, doravante designado por PRIMEIRA OUTORGANTE;

e

PAULO SOARES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, pessoa coletiva n.º 512093270, com sede na Rua Dr. Luís Bettencourt n.º 73, 9580-529 Vila do Porto, aqui representada por Paulo Alexandre Santos Soares, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da pessoa coletiva indicada, que outorga na qualidade de representante legal com poderes bastantes para a realização deste ato, conforme consta da certidão permanente, válida até 06/08/2025, que foi presente e arquivada, adiante designado por SEGUNDO OUTORGANTE.

Considerando que:

a) Por despacho do Diretor Regional da Habitação, datado de 14 de novembro de 2024, foi autorizado o procedimento por concurso público nos termos da alínea b) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, para aquisição de serviços de limpeza para as instalações do serviço de ilha de Santa Maria da Direção Regional da Habitação;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

b) Por despacho do Diretor Regional da Habitação, datado de 14 de janeiro de 2025, foi adjudicada a aquisição de serviços anteriormente referida, tendo, no mesmo ato, sido aprovada a minuta do contrato a celebrar;

c) O encargo deste contrato será suportado pelo Capítulo 02, a que corresponde o Orçamento de Funcionamento, classificação económica 02.02.02, sendo objeto do cabimento n.º D742502532 e do compromisso n.º D752502530;

d) Por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, datado de 12 de novembro de 2024, foi autorizada a repartição de encargos, ao abrigo de competência delegada pelo Despacho n.º 705/2024, de 15 de abril e para os efeitos do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na sua redação atual, para os anos económicos seguintes (I.V.A. incluído à taxa de 16%):

- Ano de 2025: €4 930,00
- Ano de 2026: €4 930,00
- Ano de 2027: €4 949,72

e) O Segundo Outorgante apresentou certidão passada pelo Serviço de Finanças de Santa Maria datada de 15/01/2025, como tem a sua situação tributária regularizada, declaração do Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA emitida em 15/01/2025 como tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, assim como o certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, do gerente que se encontra em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, bem como certificado do registo criminal da pessoa coletiva, válidos até 16/04/2025 e 16/04/2025, respetivamente;

f) É inexigível caução, em virtude do valor do preço contratual, objeto de adjudicação.

É livremente e de boa-fé celebrado, o presente contrato de aquisição de serviços, que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA

(Objeto)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

O presente contrato tem por objeto a “Aquisição de Serviços de Limpeza para as Instalações do Serviço de Ilha de Santa Maria da Direção Regional da Habitação”, nos termos e condições melhor identificados no caderno de encargos e proposta adjudicada, os quais são parte integrante deste contrato.

CLAÚSULA SEGUNDA

(Preço)

O preço contratual é de 11 700,00 € (onze mil e setecentos euros), a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor (16%), o perfaz o encargo total de 13 572,00 € (treze mil, quinhentos e setenta e dois euros).

CLAÚSULA TERCEIRA

(Prazo)

O prazo da aquisição de serviços é de 751 (setecentos e cinquenta e um) dias úteis, a contar da data da sua assinatura, nos termos da cláusula 3.º do caderno de encargos.

CLAÚSULA QUARTA

(Gestora do Contrato)

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designada gestora do contrato XXXXXXXXXX

CLAÚSULA QUINTA

(Legislação)

Em todo o omissis, observar-se-á o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, assim como o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ambos na sua redação atual, bem como na restante legislação aplicável.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

O presente contrato vai ser assinado digitalmente por ambas as partes, considerando-se que a sua data é a da última assinatura.

P'la PRIMEIRA OUTORGANTE,

Assinado por: **Daniel Martins Pavão**

Data: 2025.01.31 12:07:08-01'00'

Certificado por: **Governo Regional dos Açores**

Atributos certificados: **Diretor Regional da Habitação**

P'la SEGUNDA OUTORGANTE,

Assinado por: **Paulo Alexandre Santos Soares**

Data: 2025.01.30 10:33:34-01'00'

